



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Hospital Faustino Riscarelli

Rua: Luiz de Camões, Nº 71 - São Pedro - Correia Pinto/SC
CEP: 88535-000 - CNPJ 75.438.655/0003-07
Fone/Fax: (49)3243-1824

RETIFICADO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/FHMCP

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2107/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1010/2001, Lei Municipal nº 1132/2003 e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições destinadas ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de **Prova de Títulos**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e mediante as condições previstas neste Edital., conforme segue:

1 - DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1 – Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS |
|-----------------------|-----------------------|---------------|--------------|---|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01 + Cadastro Reserva | 40h/s* | R\$ 3.325,00 | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no COREN. |

* A carga horária será cumprida em regime de escala.

1.2 - O número de vaga, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado o recebimento do vencimento de forma proporcional.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

2.1 – **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Atividade de nível médio com grau de complexidade mediana na área de enfermagem, envolvendo atribuições desenvolvidas junto à indivíduos, família e comunidade, visando a promoção e a recuperação da saúde.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição será realizada presencialmente, **de 13 a 17 de julho de 2023**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro – Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

3.1.1 – Preencher o formulário de inscrição (**documento obrigatório**);

3.1.2 – Anexar cópia dos documentos: RG e CPF do candidato (**documento obrigatório**), e do seu procurador se for o caso;

3.1.3 – Anexar cópia do certificado de conclusão do curso em nível ~~superior~~ médio – Diploma e inscrição no órgão competente (**documentos obrigatórios**);

3.1.4 – Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, Carteira de Trabalho, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.

3.1.5 – Certificados de cursos, pós-graduação, mestrado, se houver;

3.2 - A inscrição será **GRATUITA**, realizada exclusivamente no setor de Recursos Humanos da prefeitura.

3.3 - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, o Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;

4.2 - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recursos escritos para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

5.1 – Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

| CRITÉRIOS AVALIATIVOS | | PONTUAÇÃO |
|--|---|--|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de Serviço) | Exercício da profissão, comprovado através de Atestado, Declaração, Portaria ou Carteira de Trabalho - CTPS. | 05 pontos por ano (será considerado 2,5 pontos a fração de 06 meses, contados cumulativamente) |
| CURSOS | Cursos na área, com carga horária mínima de 10 horas por certificado, obtidos nos últimos 05 (cinco) anos. | 0,5 ponto por certificado |
| | Especialização <i>lato sensu</i> , na área de atuação, reconhecido pelo MEC, com o mínimo de 360 (Trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão. | 05 pontos por certificado |

| | | |
|--|--|---------------------------|
| | Mestrado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Mestre. | 10 pontos por certificado |
| | Doutorado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Doutor. | 10 pontos por certificado |

5.2 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

6.1.1 - Tiver melhor habilitação profissional;

6.1.2 - Possuir maior pontuação no critério “experiência profissional”;

6.1.3 - Possuir maior idade.

7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da sua publicação.

8 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1 - A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, site do município, devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.

8.2 - Após o prazo de 03 (três) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

| | |
|---|----------------------------------|
| Publicação do Edital | 11 de julho de 2023. |
| Período de Inscrição | 13 a 17 de julho de 2023. |
| Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e divulgação da classificação inicial da prova de títulos | 18 de julho 2023. |
| Interposição de recursos contra inscrições e classificação | 19 e 20 de julho de 2023. |
| Resposta dos recursos e Divulgação da Classificação Final e Homologação | 21 de julho de 2023. |

* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

10.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

10.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/FHMCP.

Correia Pinto, 11 de julho de 2023.

(Assinatura digital)

Sandy Deise da Silva Silveira
Presidente da Comissão

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

CARGO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE (____) _____ CEL. (____) _____

CHECK-LIST (ANEXOS)

(____) Documento de identidade RG e CPF do candidato, e do procurador, se for o caso;

(____) Comprovante do Diploma e Inscrição no órgão competente ~~CRF~~ COREN;

(____) Comprovantes das experiências profissionais, se houver;

(____) Certificados de cursos, pós-graduação, mestrado, doutorado, se houver.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

Quantidade de folhas: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL N.º 003/2023/FHMCP.

Quantidade de folhas: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor: _____

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato: _____

Cargo Pretendido: _____ Fone: (____) _____

E-mail: _____

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

(____) Indeferimento de Inscrição (____) Prova de Títulos

(____) Outros(Especificar): _____

RAZÕES DO RECURSO:

_____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinado eletronicamente por:

* SANDY DEISE DA SILVA SILVEIRA (***.775.069-**))

em 13/07/2023 15:32:50 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1583775c-f4e3-4696-982a-1d8be77e68a2>

